



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

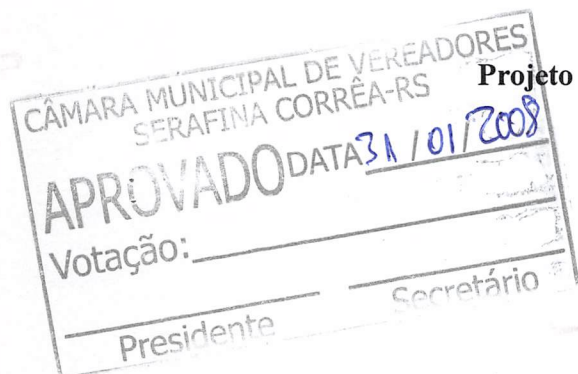
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 011/2008

Data: 28/01/2008

Ass. João Pirelli

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa



Projeto de lei nº 009, de 28 de janeiro de 2008.

**Abre Crédito Suplementar no Valor de
R\$ 400.000,00 e dá recursos.**

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dando-se recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Obras e Transito:

26.782.0110.2137-Abertura/pavimentação sinalização e manutenção de vias

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a provável arrecadação a maior no exercício, no valor de R\$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais).

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, 28 de janeiro de 2008


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 0111/2008
Data: 28/01/2008
Ass. João Pereira

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Justificativa

A presente suplementação tem por objetivo dar recursos ao órgão e dotação elencados no art. 1.º frente às despesas da Administração Municipal, na manutenção das vias do centro da cidade conforme projeto “Revitalização da Avenida Miguel Soccol”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa-RS, 28 de janeiro de 2008.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 31/01/2008

PFL:	PTB:
PMDB:	PP
PSDB: <u>—</u>	<u>—</u>

